



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Serrinha

BOLETIM DE

SERVIÇO INTERNO

2022

BSI N.º 01 | JANEIRO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA 01/2022	05
Localiza exercício de servidor	
PORTARIA 02/2022	06
Localiza exercício de servidor	
PORTARIA 03/2022	07
Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha	
PORTARIA 04/2022	08
Estabelece a FASE 3 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha	
PORTARIA 05/2022	09
Localiza exercício de servidor	
PORTARIA 06/2022	10
Revoga as Portarias: PORTARIA 84/2019, PORTARIA 75/2019 e PORTARIA 80/2020 do IF Baiano, Campus Serrinha.	
PORTARIA 07/2022	12
Localiza exercício de servidor	
PORTARIA 08/2022	13
Constitui Comissão Local do SISU do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTARIA 09/2022	15
Constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 e revogar a PORTARIA 16/2021 PORTARIA 16/2021, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTARIA 10/2022	17
Altera e revoga a PORTARIA 09/2022, que constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTARIA Nº 10 - DGP	19
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIA Nº 30 - DGP	20
Conceder Progressão Funcional por Capacitação	
Portaria de Pessoal 35/2022 - RET	21
Remover servidor	
Portaria de Pessoal 73/2022 - RET	23
Conceder Abono de Permanência em Serviço	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 1/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2022

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Othon Jose Lima do Sacramento, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332731, no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 07/01/2022 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277725

Código de Autenticação: 66082855d4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 2/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2022

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Bianco de Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3215032, no Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação (NGTI) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 07/01/2022 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277789

Código de Autenticação: 52e044a7ad



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 3/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, **CONSIDERANDO:**

- A IN n.º 01/2021, que regula o retorno das atividades presenciais;
- O Plano de Contingência do Instituto Federal Baiano *campus* Serrinha e que teremos apenas atividades administrativas presenciais;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano *Campus* Serrinha, entre os dias 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 11/01/2022 09:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278293
Código de Autenticação: 261b02d885





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 4/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022

Estabelece a FASE 3 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 3, no Campus Serrinha, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 10 de janeiro de 2022, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 11/01/2022 09:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278279
Código de Autenticação: 56b88089aa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 5/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício da servidora Addla Thaine Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2331360, no Setor de Contratos do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 11/01/2022 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278357

Código de Autenticação: b92b633090





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 6/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2022

Revoga as Portarias: PORTARIA 84/2019, PORTARIA 75/2019 e PORTARIA 80/2020 do IF Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA 84/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019, que designa servidores para compor a Comissão de Horários de Aulas 2020;

PORTARIA 75/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2019, que designa comissão para elaboração da proposta dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2020; e

PORTARIA 80/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020 que designa membros para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 17/01/2022 17:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279361

Código de Autenticação: ccee1eeb2c



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 7/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2022

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Portaria de Pessoal 35/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Evanilton da Cruz Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3216595, no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando (NuAPE) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 17/01/2022 17:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279322

Código de Autenticação: 506cc6f22d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 8/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022

Constitui Comissão Local do SISU do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , **CONSIDERANDO:**

- O OFÍCIO CIRCULAR 73/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do SISU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Presidente
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034501	SER-CIBIO	Vice-Presidente
Edvan dos Santos Angelo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2332781	SER-SRA	Membro
Marcia Eliana Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034233	SER-GESCOOP	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1242442	SER-CE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 25/01/2022 17:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280839

Código de Autenticação: e2ef2d003d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 9/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2022

Constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 e revogar a **PORTARIA 16/2021**, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo n.º 0214538.00250057/2022-39, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT/ Diretora Acadêmica	3063181	Presidente
Etiene Santiago Carneiro	Vice-presidente/ Coordenadora de Ensino	2350479	Vice-Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora EBTT/ Representante Docente	1999914	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	3012327	Membro
Igor Cerqueira Pedreira	Representante discente do curso técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	067.277.885-88	Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Representante discente do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	093.243.945-41	Membro
Letycia de Oliveira Moura	Representante discente do curso técnico em Agroindústria Integrado PROEJA	092.402.075-03	Membro

Eduardo de Jesus Copque	Representante discente do curso técnico em Agropecuária Subsequente	073.805.965-00	Membro
Rhanes Souza Virgílio	Representante discente do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	008.196.315-74	Membro
Michel Santos de Andrade	Representante discente do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas;	077.330.735-45	Membro
Suelen Batista de Cerqueira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Agroecologia.	016.034.205-84	Membro
Iane Paiva Oliveira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Alimentos.	032.299.295-86	Membro

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 26/01/2022 10:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281044
Código de Autenticação: 3fa586805a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 10/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022

Altera e revoga a PORTARIA 09/2022, que constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo n.º 0214538.00250057/2022-39, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*, designada por meio da PORTARIA 9/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Incluir a servidora Karolyn de Oliveira Almeida, Matrícula SIAPE nº 1760433, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 3º A Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha* passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT/ Diretora Acadêmica	3063181	Presidente
Etiene Santiago Carneiro	Vice-presidente/ Coordenadora de Ensino	2350479	Vice-Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora EBTT/ Representante Docente	1999914	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	3012327	Membro
Karolyn de Oliveira Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	1760433	Membro

Igor Cerqueira Pedreira	Representante discente do curso técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	067.277.885-88	Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Representante discente do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	093.243.945-41	Membro
Letycia de Oliveira Moura	Representante discente do curso técnico em Agroindústria Integrado PROEJA	092.402.075-03	Membro
Eduardo de Jesus Copque	Representante discente do curso técnico em Agropecuária Subsequente	073.805.965-00	Membro
Rhanes Souza Virgílio	Representante discente do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	008.196.315-74	Membro
Michel Santos de Andrade	Representante discente do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas;	077.330.735-45	Membro
Suelen Batista de Cerqueira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Agroecologia.	016.034.205-84	Membro
Iane Paiva Oliveira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Alimentos.	032.299.295-86	Membro

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 28/01/2022 18:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282052

Código de Autenticação: b0580c38d8



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 10/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250043/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2018 a 12 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 10 de janeiro de 2022 as 11:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de janeiro de 2022 as 10:27. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EA32473A2559C6F194527F71D596C139



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 30/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250921/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº **02263625**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de janeiro de 2022 as 16:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de janeiro de 2022 as 14:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4D29DD27224FE0F3B05A70B0BCC97318



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 35/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 06/2021/CR/REI/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Evanilton da Cruz Silva	Pedagogo-Área	3216595	Campus Xique-Xique	Campus Serrinha	23327.254127.2021-01

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/01/2022 16:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276597

Código de Autenticação: e7d8f947b1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 73/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251251/2021-30, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1703705, Classe D, Nível 304, lotado no *Campus Serrinha*, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26 de dezembro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o inteiro teor da portaria DOU 982, de 16/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/01/2022 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280391

Código de Autenticação: 5412b65f46



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001